

ATA DE REUNIÃO

Às 09 horas do dia 05 de março de dois mil e vinte quatro, no auditório da AMAVI, situado na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul (SC), reuniram-se os membros do Colegiado de educação (COEDU), tendo como pauta: 1. Recepção dos secretários e acolhimento dos novos dirigentes de 2024; 2. Regimento Interno do COEDU-AMAVI e Eleição e Posse da Coordenação do Colegiado para 2024; 3. Apresentação do Calendário das Reuniões; 4. Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE - Soldado BM Raquel Baade; 5. Orientações de Atualização dos Alvarás de Funcionamento das Unidades de Educação - Sargento BM Marcos Antônio Vieira; 6. Vacina - Nota Técnica TCE/SC - Dr^a Kleide Maria Tenffen Fiamoncini - Assessora Jurídica da AMAVI; 7. Plano de Trabalho e Projetos de Formação Continuada Regime Compartilhado; 8. Encaminhamentos do Programa Criança Alfabetizada, Cantinho da Leitura - LEEI; 9. Orientações Programa Escola em Tempo Integral; 10. Planilha do Transporte Escolar Repasse do Estado; 11. Legislação: Lei nº 14.817 de 16 de janeiro de 2024 - Lei nº 14.819 de janeiro de 2024 - Lei nº 14.164 de 10 de junho de 2021 altera a LDB e Lei nº 14.811 de 12 de janeiro de 2024; 12. Participação no Fórum Ordinário da UNDIME/SC e Região Sul; 13. Assuntos gerais de interesse do Colegiado e dos Municípios. Iniciada a reunião, a assessora educacional da AMAVI Tânia Mara Moratelli, juntamente com a coordenadora do colegiado Joana de Jesus Demori deram as boas-vindas a todos os presentes e na sequência deram início aos trabalhos, tendo como primeiro assunto as orientações sobre o Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE que acontece de maneira online tendo o período de início das inscrições em 01/04 e se estendendo até a data limite de 30/11 e o término do curso em 15/12. O atendimento online pode ser acessado através do ensionvirtual.cbm.sc.gov.br. Também orientaram para os cursos que acontecem de maneira presencial com turmas de até 3º alunos que deve ser solicitado pelo secretário de educação. Em seguida foram repassadas as orientações de atualização dos alvarás de funcionamento das Unidades de Educação pelo Sargento BM Marcos Antônio Vieira que explicou que o secretário deverá realizar um cadastro para as escolas ou secretaria no site do corpo de bombeiros esci.cbm.sc.gov.br, sendo que o mesmo servirá para um acompanhamento das informações e regularizações referentes a extintores, saídas de emergência, luz de emergência, gás, prazos de vencimentos de extintores (casco, mangueira, lacre..), porém em casos de dúvidas colocaram o estagiário Felipe a disposição para mais informações sobre regularizações através do telefone 35263269 e a estagiária Regina para agendar formações através do telefone 35263270 no período da tarde. Dando continuidade a pauta a coordenadora Joana oficialmente deu as boas vindas ao grupo passando a apresentação dos novos secretários que estão assumindo a partir de agora, em seguida os secretários receberam da senhora Tânia um pequeno mimo: uma marca página, um lápis e um bombom. E seguida, passamos para as informações em relação as mudanças na nomenclatura que antes denominava-se CODIME e passou a ser oficialmente chamado de COEDU-colegiado de educação. Foi feita a leitura do regimento interno e aprovação do mesmo pelo colegiado e já na seguida passou-se a eleição da nova diretoria que agora teve uma mudança e passa a ser composta por quatro secretários e a



assessora técnica da AMAVI. De acordo com o regimento, a reeleição só pode acontecer caso nenhum dos outros demais secretários se coloque a disposição. Em comum acordo dos presentes, decidiu-se que continua a mesma diretoria, que ficou assim composta: coordenadora geral Joana de Jesus Demori, vice coordenadora Marcia Salvador, secretaria geral Elisandra Steinheuser Jochem, secretaria adjunta Joice Marangoni e assessora técnica Tânia Mara Moratelli. Já em relação as reuniões continuarão acontecendo toda primeira terça feira de cada mês as 9 horas da manhã preferencialmente no auditório da AMAVI Outro assunto da pauta veio mais no sentido de informação em referência a nota técnica 008/2024 do TCE/SC Assunto: Exigência de apresentação da caderneta de vacinação do aluno com até 18 (dezoito) anos de idade, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente na rede pública de ensino. Nota técnica com o objetivo de orientar o gestor público quanto à adoção de providências, a fim de assegurar o cumprimento da exigência de apresentação da caderneta de vacinação do aluno com até 18 (dezoito) anos de idade, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, em conformidade às disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde. De acordo com a polemica que a mesma vem causando nos municípios, a orientação da assessora jurídica da AMAVI Dr^oa Kleide Fiamoncini, pede para observar a lei 14.949 de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação para matrícula anual de rede pública e privada de ensino do Estado de Santa Catarina. Art. 1º Deve ser apresentada, no ato de matrícula na rede pública estadual ou privada de ensino, a caderneta de vacinação do aluno com até 18 (dezoito) anos de idade, atualizada de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança e com o Calendário de Vacinação do Adolescente, em conformidade às disposições estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde. § 1º Será dispensado da vacinação obrigatória o aluno que apresentar atestado médico que comprove a contra-indicação de sua aplicação. § 2º O ato de matrícula não será obstado em razão da falta da caderneta de vacinação. § 3º Caso o disposto no caput deste artigo não seja cumprido no prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de matrícula, comunicar-se-á o Conselho Tutelar acerca do ocorrido, bem como também o PNI- Programa Nacional de Imunizações ou PNI que é o programa do governo brasileiro criado para garantir à população do país acesso gratuito a todas foram discutidas algumas propostas de formação em parceria com o SENAC, outra em parceria com a cidade de Trombudo Central com a professora Palmira, possibilidade de uma formação na área da educação inclusiva oferecida pela FECAM, para o grupo dos coordenadores pedagógicos a possibilidade da formação com a editora Moderna. Dando continuidade, alguns profissionais demonstraram muita angustia em relação a algumas condutas que o MP vem apresentando em relação ao professor apoiador, sendo que alguns casos, em turmas com mais de uma criança com laudo, o mesmo tem entendido que cada criança tenha seu próprio professor, o que acarreta uma situação muito difícil para os municípios tanto pela falta de profissionais para atuar na área, como na questão financeira que acarreta um aumento considerável na folha de pagamento em alguns casos. Dessa forma, optou-se por criar um GT de estudos a fim de elaborar uma minuta regional sobre a educação especial, sendo composta pelos secretários e técnicos de Lontras, Petrolândia, Atalanta, Witmarsum, Pouso Redondo, Vitor Meirelles, Dona Emma, Laurentino. O cronograma de estudos será definido na próxima reunião. Nos assuntos gerais foram repassadas as informações sobre o reajuste do valor repassado aos municípios para o transporte escolar em 2024 que será de 11% per capta. Também algumas orientações básicas para conhecimento de todos em relação as leis que seguem: LEI Nº

14.817, de 16 de janeiro de 2024 Estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública;

Lei nº14819 de 16 de janeiro de 2024 que institui a política nacional de atenção psicossocial nas comunidades escolares;

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher;

Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, almeja, por meio da conjugação dos esforços, garantir o direito à alfabetização de todas as crianças do País. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças brasileiras estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do ensino fundamental, além da recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização de 100% das crianças matriculadas no 3º, 4º e 5º ano afetadas pela pandemia. E também sobre o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023, visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral. Coordenado pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), o programa busca o cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

Para encerrar a pauta do dia, foi reforçado o convite pra que todos os secretários e suas equipes pedagógicas participem do Fórum da UNDIME SC e Região Sul que acontecerá de 19 a 21 de março em Florianópolis com o tema A mudança na educação é agora. E por último, um case de sucesso da cidade de Taió, que fizeram uma explanação do trabalho que vem sendo desenvolvido numa das escolas da cidade que já está com a proposta da escola em tempo integral implementada. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual eu, Elisandra Steinheuser Jochem Secretária do Colegiado, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela Coordenadora assinada, sendo que lista de presença da reunião integra a presente ata como anexo.

Joana de Jesus Demori
Coordenadora

Elisandra Steinheuser Jochem
Secretária